



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

14 JUN 2022

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

14 JUN 2022

Protocolo: 869/22

Processo: 869/22

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

869/22

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Cabral Carpintero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Cabral Carpintero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 7 de junho de 2022.


Deputado ALEX REDANO
OREPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Cabral Carpintero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Antônio foi professor aprovado em concurso para as áreas de Projeto de Arquitetura e de Planejamento Urbano, contratado pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES no Curso de Arquitetura para a área de Projeto, aprovado para Mestrado na USP.

Serviu como prefeito do município de Porto Velho em 1975. Participou da Política de Desenvolvimento Urbano para o Território Federal de Rondônia, trabalhando na equipe responsável pelos levantamentos de dados em campo na cidade de Porto Velho-RO em 1977.

Em 2010, a cidade de Ariquemes prestou homenagem ao autor de seu projeto por meio da inauguração do Centro Administrativo Dr. Carpintero, edifício em estilo futurista com mais de 4 mil metros quadrados.

Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Estado, por isso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.